



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 316/2015

Data: 11.09.2015

Ementa: inclui membro na Comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria nº 006/2015 e atribui gratificação nos termos da Portaria nº 016/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob nº 2014000111, de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o Servidor Público Municipal a seguir mencionado como membro da Comissão de Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria nº 006/2015 de 07.01.2015, a partir de 1º de setembro de 2015.

Nome	Matrícula
Ivanio Worms	29332-1

Art. 2º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), somando ao vencimento básico do referido servidor, a partir de 1º de setembro de 2015, pelo exercício de encargos especiais, nos termos da Portaria nº 016/2015 de 19.01.2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs 006/2015 e 016/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal